PORTARIA Nº 001/2020 - SSTT

Súmula:- Dispõe sobre a alteração do sentido da Avenida Rio de Janeiro, no Município de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a necessidade de alteração do sentido das Ruas no Município de Apucarana; e

Nos termos do art. 2º e inciso IV, VI e VII, do decreto 198/2005;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o sentido de circulação do tráfego de veículos na Avenida Rio de Janeiro.

Art. 2º A Avenida Rio de Janeiro terá seu sentido de tráfego alterado para sentido duplo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 02 de julho de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal